



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Portaria nº 04/2025

### A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Alagoinha

Retifica a Portaria nº 02/2025 com o Resultado Provisório da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 004/2024, Edital de Manutenção Cultural: Apoio a Espaços e Iniciativas Artísticas.

O **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Alagoinha**, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 14.339, de Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retifica a Portaria nº 02/2025 com o Resultado Provisório da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 004/2024, Edital de Manutenção Cultural: Apoio a Espaços e Iniciativas Artísticas.

“**Art. 2º** O agente cultural que se encontre em situação “Habilitada” ou “Habilitado” terá até o dia **07 de fevereiro** para comparecer à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, localizada no Centro Histórico, que fica na Praça Barão do Rio Branco, nº 51/55, Alagoinha-PE, CEP.: 55260-000, das 8h às 13h para assinar o Termo de Execução Cultural.”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 15 de janeiro de 2025.

**Diego José Muniz Cavalcanti**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer